



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

Ato PGJ nº 132/2010, de 15 de setembro de 2010

Cria o Conselho
Deliberativo do Fundo de
Modernização do Ministério
Público do Estado do Piauí
(FMMP/PI).

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Dr. AUGUSTO CÉZAR DE ANDRADE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto no art. 4º da Lei Estadual nº 5.398, de 08 de julho de 2004:

CONSIDERANDO a necessidade de movimentação dos recursos depositados no Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado do Piauí (FMMP/PI);

CONSIDERANDO que a administração do FMMP/PI cabe a um Conselho Deliberativo formado pelo Procurador Geral de Justiça, pelo Corregedor Geral de Justiça, pelo chefe da Assessoria Especial do Procurador Geral de Justiça e por dois representantes da classe ministerial indicados em lista sêxtupla pelo presidente da Associação piauiense do Ministério Público e nomeados pelo PGJ;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador Geral de Justiça a gestão orçamentária-financeira do FMMP/PI, sendo que suas decisões poderão ser revistas por decisão da maioria absoluta do Conselho Deliberativo quando provocado por qualquer membro efetivo do Ministério Público do Estado do Piauí;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Promotores de Justiça MYRIAN LAGO ROCHA e ALBERTINO RODRIGUES FERREIRA para compor o Conselho Deliberativo do FMMP/PI, em caráter provisório, por dois meses.

Art. 2º - O Conselho Deliberativo é constituído pelo Procurador Geral de Justiça, AUGUSTO CÉZAR DE ANDRADE, pelo Corregedor Geral do Ministério Público, ANTÔNIO DE PÁDUA FERREIRA LINHARES, pela chefe da Assessoria Especial do Procurador Geral de Justiça, LUÍSA CYNOBELLINA DE ASSUNÇÃO LACERDA ANDRADE, bem como pelos dois representantes da carreira ministerial nomeados no artigo anterior.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral de Justiça, em Teresina-PI, 15 de setembro de 2010.


Augusto César de Andrade
Procurador Geral de Justiça